



PROJETO DE LEI Nº 2241 /2024

AUTORIZA A PERMUTA DE BEM IMÓVEL MUNICIPAL POR BEM IMÓVEL PARTICULAR SITUADOS NO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ELA sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o município de Pau dos Ferros a permutar bem imóvel de sua propriedade, medindo 1.080 m², com bem imóvel de propriedade da empresa Fazenda Arizona Empreendimentos Ltda, medindo 1.037,4 m², ambos localizados no Loteamento Arizona, cujas caracterizações encontram-se no anexo único desta Lei.

Art. 2º. A permuta de que trata esta Lei, ante a existência de interesse público, far-se-á por equivalência de valores entre os bens imóveis permutados, sem qualquer pagamento entre os permutantes, mediante a lavratura de termo de permuta ou escritura pública, devidamente registrados no Registro de Imóveis de Pau dos Ferros.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de julho de 2024.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Recebido
Gabriela Oliveira Lima
Diretora Legislativa
Mat.: 120.255-3
01/07/2024
As J2h



RAZÕES DO PROJETO

**Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ALVES BENTO
Presidente da Câmara Municipal**

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Tenho a honra de encaminhar para apreciação dos nobres vereadores do Município de Pau dos Ferros, os projetos de leis que **“AUTORIZA A PERMUTA DE BEM IMÓVEL MUNICIPAL POR BEM IMÓVEL PARTICULAR SITUADOS NO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

É sabido que o programa “Minha Casa, Minha Vida” tem como objetivo ajudar inúmeras famílias em situação de risco social a conseguir melhor moradia e mais qualidade de vida.

A doação em tela tem por objetivo a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, através do Programa do Governo Federal “Minha Casa, Minha Vida” a serem doadas à população em situação de vulnerabilidade social residentes em nosso município, promovendo, assim, a queda do déficit habitacional existente, bem como a oportunidade para moradores deste município de conquistar a sua tão sonhada casa própria.

Para a possibilidade de construção das 50 unidades habitacionais contempladas ao nosso município, mister se faz um terreno em maior proporção, oportunidade em que necessariamente deve haver a permuta dos terrenos devidamente identificados no PL que segue para apreciação.

Sendo esta a motivação do Projeto de Lei, solicitamos a atenção dos membros deste Legislativo para a apreciação e deliberação em CARÁTER DE REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, considerando ser a matéria de relevante importância à população mais carente de nossa cidade.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei, solicitando que seja o mesmo aprovado pelos nobres representantes do Povo de Pau dos Ferros.

Pau dos Ferros, 01 de julho de 2024.


MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA



ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS PERMUTADOS

DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO:

Área Total: 1080,00 m²

Perímetro: 148,00 m

Local: Rua José Raulino, Bairro Arizona, Pau dos Ferros/RN

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros

Sul: Rua José Raulino

Leste: Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros

Oeste: Loteamento Arizona

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P01**, de coordenadas N 9.322.009,11m e E 588.562,86m; deste segue confrontando com a Rua José Raulino, com azimute de 240°34'46,70" por uma distância de 54,00m, até o ponto **P02**, de coordenadas N 9.321.982,59m e E 588.515,83m; deste segue confrontando com o Loteamento Arizona, com azimute de 330°34'46,70" por uma distância de 20,00m, até o ponto **P03**, de coordenadas N 9.322.000,01m e E 588.506,00m; deste segue confrontando com Imóvel da Prefeitura de Pau dos Ferros, com azimute de 60°34'46,70" por uma distância de 54,00m, até o ponto **P04**, de coordenadas N 9.322.026,53m e E 588.553,04m; deste segue com azimute de 150°34'46,70" por uma distância de 20,00m, até o ponto **P01**, onde teve início essa descrição.

DE PROPRIEDADE DA FAZENDA ARIZONA EMPREENDIMENTOS LTDA:

Área Total: 1037,01 m²

Perímetro: 133,39 m

Local: Rua Francisco Geovan Pontes Sena, Bairro Arizona, Pau dos Ferros/RN

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Rua Projetada do Loteamento Arizona

Sul: Rua Maria Correia Rego

Leste: Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros

Oeste: Rua Francisco Geovan Pontes Sena

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P01**, de coordenadas N 9.321.807,77m e E 588.560,08m; deste segue confrontando com Terreno da Prefeitura de Pau dos Ferros, com azimute de 151°13'39,77" por uma distância de 42,01m, até o ponto **P02**, de coordenadas N 9.321.770,95m e E 588.580,30m; deste segue confrontando com a Rua Maria Correia Rego, com azimute de 240°13'35,00" por uma distância de 24,69m, até o ponto **P03**, de coordenadas N 9.321.758,69m e E 588.558,87m; deste segue confrontando com a Rua Francisco Geovan Pontes Sena, com azimute de 331°13'10,81" por uma distância de 42,01m, até o ponto **P04**, de coordenadas N 9.321.795,51m e E 588.538,65m; deste segue confrontando com o Loteamento Arizona, com azimute de 60°13'35,00" por uma distância de 24,69m, até o ponto **P01**, onde teve início essa descrição.

